

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

DATA: 23/06/2025 – 13h30min às 16h.

<http://meet.google.com/zsf-pcot-bqv>

Coordenador/Colaborador:

Relator: Sebastião Neto

Apoio Técnico: Marjorie e Gabrielle

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES/ÓRGÃOS :	PRESENÇA:
Jorge Nei Neves	Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN	Presente
Silvana de Fátima Neves		
Marcos Aparecido Juncker	Pastoral da Pessoa Idosa	Presente
Karen Schendroski Juncker		
Fernanda da Rocha Salles	Socorro aos Necessitados	Presente
Luis Eduardo Madureira		Presente
Ticyana Paula Begnini	Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	
Eduarda de Souza Moura		
Shirley Cristina Kozlowski Simonsen	Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP.	Presente
Pedro Ernesto Souto Giacometti		
Sebastião Cavalcanti Neto	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.	Presente
José Maia		
COLABORADORES:		
Janaina Rodrigues		

3.1 – ARCPF

Relato: A Coordenação Geral de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa encaminhou o panorama de emissão do Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo, até o dia 23 de junho de 2025, sendo:

- Protocolos recebidos até 23/06/2025: **229 protocolos**

- Protocolos analisados até 23/06/2025: **152 protocolos**
- Protocolos com pendências de documentação: **77 protocolos**
- ARCPF's emitidos até 23/06/2025: **47 atestados**
- ARCPF' enviados aos municípios por e-mail em 17/06/2025: **42 atestados**

Oriundo do encaminhamento da última reunião desta comissão, informa-se sobre a publicação da Deliberação Ad Referendum nº 011/2025, em junho/2025, que aprova a prorrogação da validade dos Atestados de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo (ARCPFs) emitidos em 2024, com extensão de vigência destes até o dia **15 de agosto de 2025**. E, ainda, aprova a elaboração de Ofício Circular para envio aos Municípios e Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, sendo os mesmos já expedidos, para ciência da prorrogação.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.